

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,  
REALIZADA EM 25/02/2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (25/02/2019), às quatorze horas (14:00h), foi instalada a **Terceira Sessão Extraordinária Administrativa do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também o Diretores Thales José Jayme – Vice-Presidente, Delzira Santos Menezes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais e Nato: Ismar Estulano Garcia, Talita Silvério Hayasaki, Natasha Palma Garcia, Diego Martins S. do Amaral, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Murilo Guedes Chaves, Juliano Santana Silva, Maura Campos Domiciana, Paulo Gonçalves de Paiva, Diogo Araújo Alves, Wandir Allan de Oliveira, Luciana Lara Sena Lima, Joice Elizabeth da Mota Barroso, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, José Mendonça Carvalho Neto, Jordanna R. de Araújo, João Márcio Pereira, Auro Borges de Almeida Jayme, Marcos César Gonçalves de Oliveira, José Humberto Abrão Meireles, Clodoaldo Moreira dos Santos Junior, Regina Célia Gomes de Moura, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Arcênio Pires da Silveira, Eduardo Alves Cardoso Junior, Idécio Ramos Magalhães Filho, Jônatas Moreira, Luis Alberto Ferreira, Gleidson Rocha Teles, Carlos Alves Cruvinel de Lima, Erlon Fernandes de Cândido Oliveira, Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria, Juscimar Pinto Ribeiro, Osmar de Freitas Junior, Renata Abalém, Larissa Junqueira Reis Bareato, Caroline Regina Santos, Liz Marília G.. Vecci Mendonça, Cristiane J. Fragoso dos S. Pavan, Renata Vanzela Barbieri, Luiz Antônio Rotoli Miguel, Wanessa Pinheiro de Souza, Ivan Gustavo Junio Snatos Trindade, Romildo Cassemiro de Souza, Raul Alves Rosa Melo, Vandelino Cardoso Filho, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Mariluci Sousa Bueno, Luis Gustavo Nicoli, Flávio de Oliveira Rodovalho, José Carlos Ribeiro Issy, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Daniel Augusto P. Netto, Rubens Fernando Mendes de Campos, Rayff Machado de Freitas Matos, Telmo de Alencastro Veiga Jardim, Caio Cesar Pereira da Mota Oliveira e Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 14h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares

ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os conselheiros Walmir Oliveira da Cunha, Sara Mendes, Bartira Macedo de Miranda, Lana Carmo de Araújo, Tiago Setti Xavier da Cruz, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo e Márcia Fabiana Lemes Póvoa. **Conselheiro(s) licenciado(s):** Maurício Alves de Lima. **3. ORDEM DO DIA.**  
**3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:**  
**3.2.1. Resolução 05/2019-DIR** que regulamenta a eleição para a formação das listas tríplice para provimento das vagas de Vogal e Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG. O Sr. Presidente submeteu ao Conselho Pleno a Resolução mencionada, que foi prévia e devidamente encaminhada a todos os Conselheiros. À unanimidade, os membros do Conselho Pleno referendaram a Resolução 05/2019-DIR, sem ressalvas. **3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:**  
**3.5.1. Processos nºs 201900474 e apensos 201900825, 201900831, 201900832, 201900833 e 201900834. Requerente:** JUCEG. **Inscritos:** Aurelino Pinto das Neves, Isamara Estulano Pimenta, Murillo de Faria Ferro, Leonardo Wascheck Fortini e Franco de Velasco e Silva. **Assunto:** Elaboração de listas tríplices para os cargos de Vogal e Suplente de Vogal da JUCEG. Dando início ao processo de eleição para a formação das listas tríplices para a JUCEG, o Sr. Presidente informou que os candidatos tiveram suas inscrições deferidas pela Diretoria, e que o prazo para impugnação das candidaturas transcorreu *in albis*. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou os nomes dos candidatos por ordem de inscrição: Aureolino Pinto das Neves – OAB/GO nº 8.075, Ismara Estulano Pimenta – OAB/GO nº 24.078, Murillo de Faria Ferro – OAB/GO nº 29.226, Leonardo Wascheck Fortini – OAB/GO nº 23.069 e Franco de Velasco e Silva – OAB/GO nº 21.453. Ato contínuo, o Sr. Presidente esclareceu que cada conselheiro deverá votar em 03 nomes, que a apuração será única, sendo que os 03 candidatos que obtiverem maior quantidade de votos, constarão da lista tríplice para titular, e os restantes serão incluídos na lista de suplentes. Em pó, o Sr. Presidente convidou os candidatos, por ordem de inscrição, para fazerem sua manifestação pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos. Encerradas as manifestações, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho que fez a chamada para formação do colégio eleitoral, estando presentes os seguintes Conselheiros: Alex Augusto Vaz Rodrigues, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Arcênio Pires da Silveira, Ariana Garcia do Nascimento, Auro Borges de Almeida Jayme, Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria, Carlos Alves Cruvinel de Lima, Caroline Regina dos Santos, Cláudia Pereira Quintino, Clodoaldo Moreira dos Santos Junior, Daniel Augusto Pereira Netto, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Diego Martins Silva do Amaral, Diogo Araújo Alves, Diogo de Figueiredo Lopes, Eduardo Alves Cardoso Junior, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Erlon Fernandes de Cândido de Oliveira, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Flávio de Oliveira Rodvalho, Gleidson Rocha Teles, Idécio Ramos Magalhães Filho, Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, João Márcio Pereira, Joice Elizabeth da Mota Barroso, Jônatas Moreira, Jordanna Rodrigues Di Araújo

José Carlos Ribeiro Issy, José Humberto Abrão Meireles, José Mendonça Carvalho Neto, Juliano Santana Silva, Juscimar Pinto Ribeiro, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato, Liz Marília Guedes Vecci, Luciana Lara Sena Lima, Luiz Antônio Rotoli Miguel, Luis Gustavo Nicoli, Luiz Alberto Ferreira, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Mariluci Sousa Bueno, Maura Campos Domiciana, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Murilo Guedes Chaves, Natasha Palma Garcia, Osmar de Freitas Junior, Paulo Gonçalves de Paiva, Raul Alves Rosa Neto, Rayff Machado de Freitas Matos, Regina Célia Gomes de Moura, Renata Abalém, Renata Vanzella Barbieri, Romildo Cassemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos, Talita Silvério Hayasaki, Vandelino Cardoso Filho, Wandir Allan de Oliveira, Wanessa Pinheiro de Souza, Wellington de Bessa Oliveira, Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Thales José Jayme, Jacó Carlos Silva Coelho, Delzira Santos Menezes, Roberto Serra da Silva Maia e Ismar Estulano Garcia. Os Conselheiros Ismar Estulano Garcia e Eliane Simonini Baltazar Velasco se deram por impedidos de votar. O Sr. Presidente informou que durante a chamada foi constatada a chegada dos seguintes conselheiros: Carolina Alves Luiz Pereira, Marly Alves Marçal da Silva, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos e Telmo Alencastro Veiga, que passaram a fazer parte do corpo eleitoral por estarem presentes no recinto. Registra-se que o Conselheiro Caio César Pereira de Oliveira Mota também chegou durante a chamada, porém, não se encontrava no recinto, sendo assim, não fez parte do corpo eleitoral. Ato contínuo, o Sr. Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho informou que, embora estivessem presentes 70 (setenta) conselheiros, o colégio eleitoral foi formado de 68 (sessenta e oito) votantes, dado que dois conselheiros se deram por impedidos. Antes de dar início à votação, o Sr. Presidente registrou que a votação será em cédula convencional (papel), conforme dispõe os termos da Resolução 05/2019-DIR e, ainda, lembrou aos conselheiros que devem consignar os seus nomes nas cédulas de votação. O Sr. Presidente nomeou para comporem a Comissão Apuradora os Conselheiros Jacó Carlos Silva Coelho, Delzira Santos Menezes e Roberto Serra da Silva, sob a presidência do primeiro. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu preferência para o exercício do voto, em virtude de ter que se ausentar antecipadamente e, à oportunidade, transferiu os trabalhos ao Vice-Presidente Thales José Jayme. Dando continuidade, o Presidente em exercício passou a palavra ao Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho que procedeu à chamada dos Conselheiros para exercerem o direito de voto. O Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho ratificou e lembrou aos Conselheiros que devem registrar o nome na cédula e, caso não o façam o voto será considerado nulo. Também registrou que os conselheiros que não fazem parte do corpo eleitoral não poderão votar, caso isso ocorra os votos serão nulos. Durante o curso da votação o Vice-Presidente transferiu a presidência dos trabalhos ao Secretário-Geral, em face da necessidade de ausentar-se por motivos urgentes. Concluída a votação, o Sr. Presidente em exercício, em face da impossibilidade de acumular a presidência da sessão e a presidência da comissão apuradora de votos, nomeou o Conselheiro Wandir Allan de Oliveira para compor referida comissão, sob a Presidência da Secretária-Geral Adjunta Delzira Santos Menezes, ficando assim



composta: Delzira Santos Menezes - Presidente, Roberto Serra da Silva Maia e Wandir Allan de Oliveira. Finalizado o trabalho de apuração dos votos, a Presidente da Comissão Apuradora anunciou que foram contadas 68 (sessenta e oito) cédulas de votação, sendo que dessas 68 (sessenta e oito) cédulas, 02 (duas) cédulas continham 05 (cinco) votos cada e 04 (quatro) cédulas não continham a identificação dos conselheiros votantes. A Comissão deliberou por considerar nulas as 04 (quatro) cédulas que não traziam as identificações dos conselheiros eleitores, haja vista a cogência da identificação, estabelecida pela Resolução 05/2019-DIR e reafirmada na fase instrutória do processo de votação por parte da mesa diretora. A Comissão deliberou ainda por considerar nulas as 02 (duas) cédulas traziam votos em 05 (cinco) candidatos. A Presidente da Comissão Apuradora anunciou ainda o seguinte resultado da votação: - Franco de Velasco e Silva – 57 votos; - Murillo de Faria Ferro – 50 votos; Leonardo Wascheck Fortini – 39 votos; - Ismara Estulano Pimenta – 37 votos; e - Aureolino Pinto das Neves – 06 votos. O Sr. Presidente em exercício Jacó Carlos Silva Coelho proclamou o seguinte resultado da votação: - Franco de Velasco e Silva – 57 votos; - Murillo de Faria Ferro – 50 votos; Leonardo Wascheck Fortini – 39 votos; - Ismara Estulano Pimenta – 37 votos; e - Aureolino Pinto das Neves – 06 votos, sendo que os três primeiros comporão a lista tríplice para o cargo de vogal da JUCEG e os outros dois comporão a lista tríplice para a suplência. O Sr. Presidente em exercício informou que imediatamente o ofício de indicação das listas será encaminhado ao Governador. **4. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Sr. Presidente em exercício informou que os processos pautados para as sessões ordinárias do Conselho Pleno e das Primeira, Segunda e Terceira Câmaras do dia 06/03/2019, foram adiados para as respectivas sessões ordinárias do dia 03/04/2019, devendo as partes serem devidamente intimadas via Diário Eletrônico da OAB. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, inexistindo qualquer protesto ou recurso contra as deliberações da Comissão Apuradora de Votos, da Mesa de Direção dos Trabalhos ou ainda Recurso contra o Resultado da Eleição, o Sr. Presidente em exercício, às 16h:30min, declarou encerrada a sessão e eu, Delzira Santos Menezes, Secretária-Geral Adjunta, em substituição regimental, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Delzira Santos Menezes**

Secretária-Geral Adjunta em substituição regimental ao Secretário-Geral



**Jacó Carlos Silva Coelho**  
Presidente em exercício